Nº 10

Illmo Exmo Snr

Pelo Aviso de 20 do corrente vejo

Vossa Exª ter sido Mº Approvado o contrato de

trado nesta Corte, entre o Commendador José

Marcellino Gonçalves e o Visconde de Pedra Branca

ca por huma parte e Mr e Madame Knaack

e Mr Pandjiat pela outra, relativo a novas

Garantias de Fianças de cincoenta mil Francos

prestada pelo mencionado Mr Knaack, para segu-

rança do contrato de empreza da Estrada de

Ferro Dom Pedro. Determinando

S. M. O Exm. annulle o contrato Sesta ultima

Lamoa: e que participo para sua intelligen-

cia e expedição. Deos Guarde a V Exª P.

Rio de Janeiro em 16 de Junho de 1820.

Illmo e Exmo Snr Marquez de Taboaty